

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 170/2024

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 137/2023** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal -CESAMA** e a empresa **SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.243/0001-74, e a **CONTRATADA empresa SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.132.727/0001-01, situada na Avenida Anchieta, nº 67, Praia de Guanabara, Anchieta/ES CEP 29.230-000., neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de pág. 1612/1613 e autorização da Diretoria Executiva, constante no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/23 (Processo Eletrônico 1625/2023), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 137/2023** será aditado por mais **12(doze) meses**, ficando prorrogado de 20 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **1.956,101,08 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e um reais e oito centavos)**, com reajuste de 2,25%

CLÁUSULA TERCEIRA:

Por força da alteração, deverá ser apresentada o endosso da garantia prevista na Cláusula Sexta do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – **CESAMA**

Roberta Dubberstein
SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO
AMBIENTE LTDA

Testemunhas: 1)

2)

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200